

ESTRATÉGIA DE **ADOÇÃO** DE **SERVIÇOS** EM **NUVEM**

2026



Rio Branco-AC, Janeiro de 2026

PRESIDENTE

Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Elson Correia de Oliveira Neto

Sumário

Histórico de alterações	4
Apresentação	5
1. Introdução	6
2. Conceitos e fundamentos de computação em nuvem	7
3. Princípios norteadores da adoção da nuvem no PJAC	10
4. Estratégia de adoção de nuvem do PJAC	11
5. Objetivos e resultados esperados da adoção de nuvem	13
6. Processo de contratação do serviço de nuvem	15
7. Serviços para migração/implantação em nuvem	16
8. Critérios de priorização de workloads para adoção em nuvem	17
9. Gestão de Riscos da adoção de serviços em nuvem	19
10. Cronograma macro da migração dos serviços em nuvem	20
11. Mecanismos de monitoramento dos serviços em nuvem	21
12. Conclusão	22

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
Dez/2025	1.0	Elaboração do documento	SETIC ASTIC
Jan/2026	1.1	Revisão do documento	SETIC SUSEG ASTIC

Apresentação

O presente documento tem por objeto apresentar o plano de adoção de serviço em nuvem da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ para atendimento a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), instituída pela Resolução 370/2021 que estipula:

“Cada órgão do Poder Judiciário deverá seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.” (art. 31 da Res. CNJ N. 370/2021)

Definições e conceitos

Alta Disponibilidade: Arquitetura técnica que garante que sistemas permaneçam operacionais mesmo diante de falhas.

Benchmarking: Prática de comparar processos e resultados com outras organizações para identificar melhorias.

Cloud Computing: Modelo de fornecimento de recursos de TI pela internet, com acesso remoto e escalável, conhecido como Computação em Nuvem.

Cloud First: Estratégia que prioriza soluções em nuvem sempre que viáveis técnica e financeiramente.

Compliance: Conformidade com leis, normas e regulamentos aplicáveis.

ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Edge Computing: Processamento de dados próximo da fonte de geração para reduzir latência.

Elasticidade: Capacidade da nuvem de aumentar ou reduzir recursos automaticamente conforme a demanda.

Escalabilidade: Capacidade de sistemas crescerem em uso e capacidade sem perda de desempenho.

FinOps: Gestão financeira aplicada a ambientes de nuvem, focada em controle de custos e eficiência.

IaaS (Infrastructure as a Service): Modelo de nuvem que fornece infraestrutura virtual como servidores e armazenamento.

KPI (Key Performance Indicator): Indicador-chave utilizado para medir desempenho e resultados.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, que regula o uso de dados pessoais no Brasil.

LLM (Large Language Model): Modelos de linguagem baseados em inteligência artificial, como GPT e Gemini.

Logs: Registros de atividades de sistemas utilizados para auditoria e segurança.

MFA (Multi-Factor Authentication): Autenticação em múltiplos fatores, como senha e código no celular.

MTPD: Tempo máximo que um serviço pode ficar indisponível sem causar danos graves.

Multicloud: Uso de mais de um provedor de nuvem simultaneamente.

Nuvem Híbrida: Modelo que combina infraestrutura local com serviços em nuvem.

PDPJ-Br: Plataforma Digital do Poder Judiciário.

PaaS (Platform as a Service): Plataforma de desenvolvimento disponibilizada como serviço em nuvem.

Provisionamento: Processo de criação e disponibilização de recursos em nuvem.

RPO: Ponto máximo aceitável de perda de dados em caso de falha.

SLA (Service Level Agreement): Acordo que define níveis mínimos de qualidade e disponibilidade de serviços.

SaaS (Software as a Service): Modelo em que o usuário utiliza sistemas prontos via navegador.

TCO (Total Cost of Ownership): Custo total de um sistema ao longo de seu ciclo de vida.

TPO: Momento desejado para retomada de serviço após incidente.

VPN (Virtual Private Network): Rede privada segura que protege a comunicação entre usuários e sistemas.

Workload: recursos computacionais necessários para executar um aplicativo ou serviço em ambiente de nuvem do modo a otimizar custos, desempenho e segurança,

Zero Trust: Modelo de segurança que exige verificação contínua de todos os acessos.

iGovTIC-JUD: Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário.

1. Introdução

A computação em nuvem (cloud computing) consolidou-se como pilar essencial da transformação digital no setor público, permitindo aos órgãos do Poder Judiciário ganhos expressivos em escalabilidade, continuidade de negócios, inovação, colaboração e eficiência operacional.

No contexto do PJAC, a adoção estruturada da nuvem tornou-se uma prioridade estratégica, alinhada:

- À Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026) – Resolução CNJ 370/2021.
- À Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) – Resolução 335/2020.
- À Estratégia de Segurança Cibernética do PJ – Resolução 396/2021.
- À política de contratações de TIC – Resolução 468/2022.
- Aos requisitos do iGovTIC-JUD, especialmente o Item 20.1.2.

O presente documento constitui a estratégia oficial de adoção da nuvem do TJAC, construída com base:

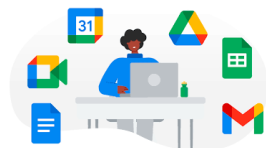
- Em práticas modernas sobre Cloud Computing,
- Em benchmarking dos Tribunais,
- Nas melhores práticas de mercado: NIST, Gartner, ITIL 4, COBIT 2019 e ISO/IEC 27001/27701.

Este plano foi compartilhado com todas as partes interessadas institucionais, incluindo áreas administrativa, financeira, jurídica, e gestão estratégica, atendendo integralmente ao subitem 20.1.2 do iGovTIC-JUD.

2. Conceitos e fundamentos de computação em nuvem

A computação em nuvem (cloud computing) pode ser referida como o armazenamento e acesso de dados pela Internet, em vez do disco rígido do computador. Isso significa que não acessa os dados do disco rígido do computador ou de uma rede de computadores dedicada. A computação em nuvem significa que os dados são armazenados em um local remoto e sincronizados com outras informações da Web.

Um exemplo de computação em nuvem é o Google Workspace, que permite aos usuários armazenar, acessar e editar seus documentos online a partir do navegador web, sem instalar o programa real em seu dispositivo.



Cloud Computing é a entrega de serviços computacionais pela internet, permitindo que os usuários acessem recursos de TI de forma flexível e escalável. Os órgãos públicos podem alugar recursos de provedores de nuvem, como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure, Google Cloud Platform (GCP), entre outros. Esses serviços incluem:

- **Armazenamento:** Espaço para salvar dados, como arquivos, backups e bancos de dados.
- **Processamento:** Capacidade computacional para executar aplicativos.
- **Rede:** Infraestrutura para conectar sistemas e usuários.
- **Serviços de software:** Aplicativos hospedados na nuvem, como ferramentas de colaboração (Google Workspace, Microsoft 365) e plataformas de desenvolvimento.

A computação em nuvem opera com base em um modelo de pagamento por uso, o que reduz custos e aumenta a eficiência, permitindo que os órgãos públicos escalem recursos conforme a demanda.

2.1 Características essenciais da nuvem

- **Autoatendimento sob demanda:** Os usuários têm a capacidade de provisionar e administrar recursos de maneira autônoma, dispensando a necessidade de intervenção humana direta por parte do provedor.
- **Elasticidade rápida:** Os recursos podem ser escalados de forma automática, tanto para ampliação quanto para redução, de acordo com a demanda, normalmente em questão de minutos.
- **Ampla acesso à rede:** Os recursos em nuvem são disponibilizados por meio da internet ou de redes privadas, permitindo acesso seguro e conveniente a partir de qualquer local.
- **Pooling de recursos:** Os recursos de computação, tanto físicos quanto virtuais, são consolidados e compartilhados entre múltiplas organizações, promovendo maior eficiência operacional e otimização de custos.

- **Serviço medido/cobrança por uso:** Os serviços em nuvem são continuamente monitorados, com sua utilização devidamente mensurada, viabilizando um modelo de cobrança baseado no consumo.

2.2 Modelos de serviço de nuvem

- **SaaS – Software como Serviço:** Disponibilização de aplicações baseadas em nuvem, acessíveis por meio de uma interface web intuitiva e segura. Exemplos: Dropbox, Salesforce, Google Workspace.
- **PaaS – Plataforma como Serviço:** Disponibilização de uma plataforma de desenvolvimento que permite aos desenvolvedores criar, testar e implantar aplicações de forma eficiente e integrada. Exemplos: Google App Engine, Heroku.
- **IaaS – Infraestrutura como Serviço:** Fornecimento de recursos de infraestrutura, como servidores virtuais e armazenamento. Exemplos: AWS EC2, Azure Virtual Machines.

2.3 Modelos de implantação de nuvem

- **Nuvem Pública:** Trata-se de recursos sob responsabilidade de um provedor de nuvem, disponibilizados para uso público em um modelo escalável e compartilhado.
- **Nuvem Privada:** Trata-se de uma infraestrutura de nuvem dedicada a uma única organização, com gestão interna ou delegada a provedores especializados
- **Nuvem Comunitária:** A infraestrutura de nuvem é compartilhada por diversas organizações que possuem interesses alinhados, típicas de um mesmo setor ou segmento.
- **Nuvem Híbrida:** Integração de dois ou mais modelos de implantação de nuvem, possibilitando a portabilidade de dados e aplicações entre diferentes ambientes de forma flexível e eficiente.

2.4 Tendências de computação em nuvem

- **Edge Computing:** Processamento de dados mais próximo da fonte para reduzir latência, essencial para IoT e aplicações em tempo real.
- **Inteligência Artificial e Machine Learning:** Provedores de nuvem estão integrando ferramentas de IA/ML, como AWS SageMaker e Azure AI, para facilitar análises preditivas e automação.
- **Nuvem Verde:** Foco em sustentabilidade, com provedores investindo em data centers movidos a energia renovável.
- **Segurança Avançada:** Soluções baseadas em zero-trust e criptografia quântica estão ganhando força para proteger dados sensíveis.
- **Multicloud e Interoperabilidade:** Empresas estão adotando estratégias multicloud para evitar dependência de um único provedor e melhorar a resiliência.

- **Serverless Computing:** Modelos como AWS Lambda e Azure Functions permitem que desenvolvedores se concentrem no código, sem gerenciar servidores.

2.5 Arquitetura de referência de nuvem

A arquitetura de Cloud Computing é composta pelos seguintes componentes:

- **Dispositivo front-end:** representa a interface e os dispositivos pelos quais os usuários interagem com os serviços em nuvem. Isso inclui navegadores web, aplicativos móveis e outros clientes que proporcionam acesso intuitivo às aplicações e recursos, abstraindo a complexidade técnica subjacente.
- **Plataforma de back-end:** compreende o conjunto de sistemas e recursos que sustentam a operação da nuvem “por trás dos bastidores”, como servidores, bancos de dados, mecanismos de virtualização e serviços essenciais. É essa camada que processa as solicitações, executa aplicações e armazena dados de forma segura e escalável.
- **Envio em nuvem:** refere-se ao mecanismo pelo qual os serviços de computação em nuvem são disponibilizados aos usuários finais. Isso envolve a oferta de modelos de serviço (IaaS, PaaS e SaaS), bem como a capacidade de provisionar, gerenciar e entregar recursos conforme demanda, garantindo flexibilidade, elasticidade e continuidade dos serviços.
- **Rede:** constitui a infraestrutura de conectividade que interliga os componentes front-end e back-end, além de possibilitar o transporte de dados entre usuários e os centros de dados de nuvem. Pode incluir a Internet pública, redes privadas virtuais (VPNs) e conexões dedicadas, cuja qualidade e desempenho são determinantes para a experiência de uso.

3. Princípios norteadores da adoção da nuvem no PJAC

- Segurança da Informação por design, observando Res. CNJ 396/2021 e LGPD.
- Continuidade do serviço judicial e alta disponibilidade.
- Eficiência operacional e financeira (otimização de custos por demanda).
- Padrão Nacional do Poder Judiciário – priorização da PDPJ-Br.
- Interoperabilidade entre sistemas internos e externos (eproc, MNI, datajud, codex).
- Adoção progressiva e controlada, com workloads priorizados por criticidade.
- Governança e gestão alinhadas a ENTIC-JUD.
- Alocação de tempo e recursos para melhoria contínua visando o aumento da eficácia e eficiência operacional.

4. Estratégia de adoção de nuvem do PJAC

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), no guia *Desmistificando a Adoção de Serviços em Nuvem Governamental*, as possíveis abordagens para adoção de nuvem são:

- **0% Cloud** – A decisão consiste em não adotar a nuvem como meio para fornecimento de soluções de TI.
- **100% Cloud** – Trata-se de uma decisão oposta à anterior, na qual toda a infraestrutura de hardware e software é gerida e operada na nuvem pública.
- **Cloud First** – Estratégia implementada pelo governo americano em 2011 e pelo britânico, que determina a preferência por soluções em nuvem sempre que existirem alternativas equivalentes em custo e funcionalidades.
- **Experimentação** – Trata-se de uma decisão de adotar a nuvem como forma de provimento, priorizando, entretanto, o aumento da maturidade organizacional como pré-requisito para avanços mais significativos. Nesse modelo, especialmente nos formatos IaaS e PaaS, a nuvem é estudada e contratada, e projetos-piloto são conduzidos em diferentes áreas como forma de familiarizar a organização com a nova plataforma antes de uma expansão em maior escala.
- **Caso a caso** – Adota-se a nuvem, mas a decisão sobre cada workload é analisada individualmente. Geralmente, não há metas pré-estabelecidas, e a maturidade no uso da nuvem tende a se desenvolver mais lentamente do que nas estratégias de cloud first ou de experimentação.

Diante do contexto, nas fases iniciais de implantação, a abordagem híbrida “Caso a Caso”, acompanhada por uma diretriz Cloud-First moderada, apresenta-se como a mais compatível com a realidade do TJAC, conforme justificativas:

- A maturidade da infraestrutura do TJAC é intermediária.
- Há sistemas legados que exigem modernização prévia.
- A nuvem oferece vantagens imediatas para ambientes de testes, homologação e serviços de baixa criticidade.

Diretriz Cloud-First moderada:

Sempre que um novo serviço permitir, será implantado na nuvem, desde que:

- haja equivalência de custo,
- compliance com LGPD,
- integração com a PDPJ-Br.

A gestão executiva responsável por supervisão do programa de migração para a nuvem, em consonância com as competências da SETIC, é exercida pela Subsecretaria de Segurança da Informação e Infraestrutura de TIC, observada a necessária previsão e destinação orçamentária específica para a execução das atividades relacionadas à adoção de soluções em nuvem.

Segue detalhamento das responsabilidades, por meio da Matriz de Responsabilidades por Nível de Atuação:

Nível	Âmbito de Atuação	Responsabilidades Principais
Estratégico	Direcionamento institucional - Comitê de Segurança - CGESI - Comitê de Governança - CGTIC	• Definir políticas e diretrizes para computação em nuvem; • Aprovar modelos de adoção e prioridades institucionais; • Assegurar alinhamento com o planejamento estratégico de TIC; • Garantir previsão e destinação orçamentária; • Deliberar sobre riscos, conformidade legal e regulatória.
Tático	Planejamento, coordenação e controle (SETIC)	• Planejar o processo de contratação da solução de nuvem; • Planejar e gerenciar o Programa de Migração e Operação em Nuvem; • Definir padrões técnicos, arquiteturas e de segurança; • Estabelecer e manter a matriz de responsabilidades; • Coordenar equipes técnicas e fornecedores; • Monitorar custos, desempenho, riscos e conformidade; • Propor melhorias e ajustes normativos.
Operacional	Execução técnica e operacional (SUSEG)	• Executar e fiscalizar os serviços de nuvem contratados; • Criar, administrar e encerrar contas e ambientes em nuvem; • Gerenciar identidades, acessos e credenciais das equipes; • Implementar e manter configurações técnicas e de segurança; • Executar mudanças conforme processos de gestão de mudanças; • Monitorar disponibilidade, desempenho e segurança; • Registrar e reportar incidentes e não conformidades.

5. Objetivos e resultados esperados da adoção de nuvem

1. **Transformação digital e escalabilidade:** Modernizar processos e serviços por meio da inovação, garantindo que a infraestrutura de TI se ajuste de forma flexível ao crescimento da demanda.
2. **Continuidade do serviço judicial:** Assegurar a disponibilidade ininterrupta de sistemas e serviços essenciais, minimizando riscos de interrupções que possam afetar a prestação jurisdicional.
3. **Fortalecimento da segurança cibernética:** Implementar controles avançados de proteção de dados e resiliência contra ameaças digitais, garantindo a integridade e confidencialidade das informações judiciais.
4. **Disponibilidade e otimização do Datacenter:** Evoluir a maturidade na gestão da tecnologia em nuvem e efetivar a alta disponibilidade de serviços de TIC em ambiente híbrido, complementado a infraestrutura física atualmente instalada.
5. **Integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário:** Garantir interoperabilidade e alinhamento com os sistemas e soluções digitais já existentes no Poder Judiciário, promovendo um ecossistema tecnológico coeso e eficiente.
6. **Possuir contas com provedores de serviço de nuvem:** Demonstrar o uso de ferramentas que utilizam nuvem e evidenciar com relatório de ambiente de experiência ou teste de adoção da nuvem.
7. **Gerenciar identidade e permissões de pessoas e máquinas:** Fortalecimento do controle e da segurança no gerenciamento de identidades e permissões de acesso de pessoas e máquinas, com maior rastreabilidade e conformidade às políticas institucionais.
8. **Adotar contas que seguem as melhores práticas relativas à governança, conexão de rede e segurança:** Evidenciar, por meio de registros visuais, os controles e procedimentos de segurança implementados, a partir da tela de cadastro das contas ativas como referência, demonstrando a adoção de boas práticas, como uso de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), padrão mínimo de senhas, acesso à VPN, Mesa Limpa e Confiança Zero (Zero Trust).
9. **Manter equipe treinada para execução das tarefas de nuvem, operando com segurança, conformidade e maturidade:** Contemplar no Plano de Capacitação de TIC, ações formativas direcionadas ao aprimoramento técnico e à atualização contínua da equipe de suporte nos serviços de computação em nuvem, com ênfase consistente sobre como funcionar com segurança.
10. **Desenvolver e reconhecer competências especializadas em segurança da informação aplicada à computação em nuvem:** Fortalecer a gestão técnica com profissionais certificados e/ou reconhecidos como referência técnica em segurança na nuvem, aptos a orientar, implementar e supervisionar práticas seguras em ambientes cloud, apresentando documentação de certificação dos treinamentos relacionados, como Cloud Essentials, entre outros.

11. **Adotar abordagens que forneçam feedback rápido sobre a qualidade e permitam recuperação rápida de alterações que não têm os resultados desejados:** Utilizar práticas que reduz o impacto dos problemas introduzidos pela implantação de mudanças.
12. **Definir, capturar e analisar métricas do ambiente de nuvem para obter visibilidade dos eventos de operações, para tomada de ações apropriadas:** As métricas sistematizadas proporcionam visão clara e tempestiva dos eventos de operação e possibilitam a adoção de ações corretivas e preventivas adequadas.
13. **Automatizar processos, testes e validação de segurança para os workloads:** Implementar métodos de testes e validações do modo manual para o automatizado, extraindo informações dos painéis de logs e auditoria das ferramentas de monitoramento, como o Graylog, de forma a registrar os consumos de tokens das soluções que rodam em nuvem.
14. **Incorporar e validar as propriedades de segurança de aplicações durante o ciclo de vida de design, desenvolvimento e implantação:** Os processos de desenvolvimento e implantação de aplicações em nuvem devem evidenciar, de maneira clara e rastreável, a conformidade dos fluxos entre os ambientes de desenvolvimento e produção com os requisitos de segurança estabelecidos, garantindo aplicações mais seguras, consistentes e alinhadas às boas práticas.
15. **Gerenciar cotas e restrições de serviço:** Estabelecer mecanismos de gestão proativa de cotas e restrições nos serviços de nuvem, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma controlada, eficiente e alinhada às necessidades institucionais. Prevenindo sobrecarga ou subutilização de recursos, assegurando a disponibilidade e a eficiência operacional dos ambientes cloud.
16. **Assegurar um plano de recuperação de desastres implementado em nuvem:** Integrar ao Plano de Continuidade de Serviços Críticos os procedimentos nativos de resiliência e contingência aos serviços críticos, garantindo rápida restauração de serviços e mínima interrupção operacional em situações adversas.

6. Processo de contratação do serviço de nuvem

A efetiva adoção da tecnologia aqui descrita depende necessariamente do devido processo de aquisição e contratação das soluções de TIC que compreendem a tecnologia de nuvem de ponta a ponta.

Como é sabido, as contratações de TIC devem atender à Lei n. 14.133/2021 e à Resolução CNJ n. 468/2022, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos do Judiciário.

O processo de contratação de STIC é estruturado em diversas fases. No Planejamento são delineadas as necessidades e preparados os documentos estratégicos vitais para a elaboração do Edital. Na etapa de Seleção do Fornecedor, a Equipe de Licitação atua com o suporte da Equipe de Planejamento da Contratação. Na fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Gestão do Contrato assegura a execução adequada e o monitoramento contínuo dos serviços e produtos contratados.

As normas acima preveem a adoção de artefatos documentais para instruir as aquisições, tais como o Documento de Oficialização de Demandas (DOD), além de documentos que evidenciem os benefícios da adoção da tecnologia, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Estudo de Viabilidade, Matriz SWOT e Análise de Riscos. Além destes, é necessário o Termo de Referência (TR) e o devido instrumento de Publicação, entre outros.

7. Serviços para migração/implantação em nuvem

Serviço	Modelo	Status Atual	Estratégia
Google Workspace	SaaS	Em implementação	Infraestrutura e segurança
Balcão Virtual / Google Meet	SaaS - Nasceu na nuvem	Ativo	Manutenção/infraestrutura e governança
Audiências virtuais / Google Meet	SaaS	Ativo	Negócio, Infraestrutura e Governança
LLM do GPT/ADA	SaaS	Em uso	Expansão da capacidade
LLM do Gemini/ADA	SaaS	Em uso	Expansão da capacidade
Backup	Armazenamento em nuvem	Em planejamento	Infraestrutura
Diário da Justiça	IaaS	Em planejamento	Negócio, Infraestrutura e Governança
GLPI/Gestão de Chamados	IaaS	Em planejamento	Infraestrutura
Zabbix Proxy/Ferramenta Monitoramento Arquitetura	IaaS	Em planejamento	Infraestrutura

8. Critérios de priorização de workloads para adoção em nuvem

A priorização de workloads (cargas de trabalho) para migração ou implementação em nuvem deve considerar múltiplos aspectos que garantam uma transição segura, eficiente e alinhada aos objetivos organizacionais, visando uma arquitetura de forma escalável e confiável. A preparação e validação dos procedimentos deve responder a eventos, com o objetivo de minimizar a interrupção dos workloads.

A seguir, são apresentados os principais critérios utilizados para orientar essa decisão:

1. Viabilidade técnica

Avalia o grau de aptidão da carga de trabalho para ser executada na nuvem, considerando compatibilidade com arquiteturas modernas, dependências de software e infraestrutura, além da necessidade de ajustes ou refatorações para garantir funcionamento otimizado nesse novo ambiente. Esse critério ajuda a identificar workloads que podem ser migrados sem riscos relacionados a incompatibilidades tecnológicas.

2. Benefícios operacionais

Analisa os ganhos potenciais que a migração para a nuvem pode trazer em termos de agilidade, automação, escalabilidade e melhoria de processos. Workloads que oferecerem vantagem clara em produtividade, flexibilidade operacional ou capacidade de inovação tendem a ser priorizados, pois potencializam o valor agregado da nuvem.

3. Impacto na segurança e continuidade

Considera o grau de criticidade da carga de trabalho para a segurança institucional e a continuidade dos serviços. Workloads cujas falhas comprometam fluxos essenciais ou exponham dados sensíveis exigem maior atenção, e sua priorização deve incluir análises de riscos, políticas de proteção e mecanismos de resiliência para garantir confiabilidade e conformidade.

4. Custo total (TCO)

Envolve a avaliação abrangente do custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida da workload, incluindo despesas diretas e indiretas, custos de manutenção e operacionais tanto no ambiente atual quanto na nuvem. A análise de TCO permite comparar alternativas e identificar oportunidades de economia e otimização financeira antes da decisão de migrar.

5. Integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)

Verifica o alinhamento da workload com as diretrizes, padrões e arquiteturas da Plataforma Digital do Poder Judiciário, garantindo que a migração ou implementação em nuvem favoreça interoperabilidade, compatibilidade dos sistemas e sinergia com iniciativas digitais já estabelecidas no âmbito do Judiciário.

6. Complexidade de migração

Avalia o esforço, tempo e recursos necessários para mover a workload para o ambiente de nuvem, levando em conta fatores como dependências de sistemas legados, migração de dados, requisitos de adaptação do código, integração com outros sistemas e eventuais mudanças no fluxo de operações. Workloads com menor complexidade tendem a ser migrações iniciais ideais, facilitando ganhos rápidos e lições valiosas para fases posteriores.

Portanto, assegurar que os workloads sejam projetados garantindo a coleta estruturada e integrada de métricas, logs e rastreamentos para suporte à gestão, à segurança e à continuidade dos serviços em nuvem.

9. Gestão de Riscos da adoção de serviços em nuvem

Riscos principais:

- Dependência do provedor de nuvem.
- Custos mal dimensionados.
- Falhas de conexão.
- Vulnerabilidades de configuração.
- Latência para sistemas críticos.

Medidas:

- Estratégia multicloud moderada.
- Monitoramento contínuo.
- Revisão mensal/trimestral de custos.
- Links redundantes.
- Planejamento futuro de contratação de link dedicado.

10. Cronograma macro da migração dos serviços em nuvem

A adoção da nuvem pode ser dividida em fases, conforme o cronograma sugerido:

Fases	Especificação	ANO						
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1. Preparação	Aprovação institucional do plano							
	Definição de arquitetura							
2. Em planejamento	Diário da Justiça							
	GLPI/Gestão de Chamados							
	Zabbix Proxy/Ferramenta Monitoramento Arquitetura							
3. Migrações iniciais	Workspace							
4. Consolidação	LLM do GPT							
	LLM do Gemini							
	Balcão Virtual							
	Audiências virtuais							

11. Mecanismos de monitoramento dos serviços em nuvem

A adoção de mecanismos robustos de monitoramento em nuvem é essencial para garantir visibilidade, controle, eficiência operacional, governança e alinhamento com diretrizes estratégicas de TI. O monitoramento contínuo permite identificar anomalias (como falhas, picos de consumo ou desvios de desempenho), antes que impactem usuários e serviços críticos, promovendo transparência e otimização de recursos em toda a jornada de uso da nuvem.

1. Painel de Custos e Consumo

Um painel de custos e consumo configura uma ferramenta visual e analítica que consolida métricas financeiras e operacionais relacionadas aos serviços em nuvem. Por meio dele, gestores podem acompanhar gastos em tempo real, identificar variações atípicas, associar custos a projetos ou unidades de negócio e apoiar decisões baseadas em dados, fortalecendo práticas de FinOps e governança financeira do ambiente cloud.

2. Relatórios Periódicos ao Comitê de Gestão de TIC

Os relatórios periódicos destinados ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sintetizam os principais dados de desempenho, consumo, incidentes e conformidade dos serviços em nuvem. Esses relatórios não só fornecem uma visão consolidada para a tomada de decisões estratégicas, mas também garantem transparência, rastreabilidade e alinhamento com os objetivos institucionais de governança, continuidade e eficiência operacional, reforçando a responsabilização e o acompanhamento periódico das métricas.

3. Indicadores de Desempenho e Metas Quantitativas

A definição de indicadores chave de desempenho (Key Performance Indicators – KPIs) com metas claras é fundamental para avaliar a eficácia, confiabilidade e valor entregue pelos serviços em nuvem. Os exemplos abaixo ilustram métricas essenciais e suas metas, que ajudam a monitorar saúde, desempenho e aderência a níveis de serviço desejados:

Indicador	Meta
% serviços priorizados migrados	80% até 2027
SLA de disponibilidade	≥ 99,5%
Redução de incidentes de infraestrutura	30%
Tempo de provisionamento	Redução de 50%
Custo Total (TCO)/Mensal	R\$ 10.000,00

- **% de serviços priorizados migrados:** mede o progresso da migração em relação ao plano estratégico.
- **SLA de disponibilidade:** garante que os serviços permaneçam acessíveis e estáveis, conforme padrões de qualidade e acordos estipulados. Service Level Agreements (SLAs) são parâmetros essenciais para a aferição da continuidade e desempenho de serviços críticos.
- **Redução de incidentes de infraestrutura:** reflete a melhoria contínua da operação, com menos interrupções e falhas.
- **Tempo de provisionamento:** indica ganhos em agilidade e automação, reduzindo o tempo necessário para disponibilizar novos recursos, o que é crucial para a escalabilidade e a resposta à demanda.

4. Indicadores de Continuidade de Serviços Críticos

A definição e monitoramento de indicadores do Plano de Continuidade de Serviços de TIC, estabelecendo o RPO, TPO e MTPD.

12. Conclusão

A implementação do plano de adoção da nuvem posiciona o TJAC entre os Tribunais mais alinhados às diretrizes nacionais de TIC, atendendo plenamente ao Art. 31 da Res. CNJ 370/2021 e Item 20.1.2 do iGovTIC-JUD.

A estratégia fortalece a segurança, melhora a eficiência administrativa e assegura uma evolução tecnológica sustentável para o Judiciário Acreano.

A presente estratégia representa um avanço decisivo para o PJAC, consolidando sua posição como uma instituição moderna, segura e eficiente.

Este é, sem dúvida, um investimento estratégico para a continuidade dos serviços judiciais e para a confiança da sociedade nas operações do Tribunal, criando um ambiente mais seguro e resiliente para todos os envolvidos.

ELABORAÇÃO

Coordenação e Supervisão

Elson Correia de Oliveira Neto

Secretário Tecnologia da Informação e Comunicação

EQUIPE TÉCNICA

Raimundo José da Costa Rodrigues

Assessor Técnico

Bruna Fonseca de Souza

Assessor Técnico

Kemis Ageron Viana da Silva

Analista de Projetos de TI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Tecnologia da Informação

www.tjac.jus.br

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193
Rio Branco-AC | (68) 3302-0360 / 3302-0361